



PORTARIA Nº 493 DE 11 DE MAIO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 48 do Processo SA/4.569/09; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Educação** às fls. 54, ratificado pela Prefeita Municipal às fls. 56, ambas dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, **pelo período de 02 (dois) anos**, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
ANDREA DA CONCEIÇÃO SEIXAS	912702	027.879.727-05
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
EM José Belarmino Sobrinho		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de maio de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf